



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Izaura Maria Moita de Andrade		
EMENTA: Autoriza Izaura Maria Moita de Andrade, a exercer a função diretiva temporária, da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Professora Alaíde Barroso Nunes, INEP 23254092, no município de Tianguá, até 31.12.2015.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Moreira		
SPU Nº 14043879-3	PARECER Nº 0130/2014	APROVADO EM: 12.02.2014

I – RELATÓRIO

Izaura Maria Moita de Andrade, portadora do CPF 209.424.193-91, mediante o processo nº 14043879-3, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Professora Alaíde Barroso Nunes, no município de Tianguá.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I - Ofício de solicitação ao CEE;
- II - Matriculada no Curso de Formação de Executivos Escolares (CEFEB);
- III- Declaração de carência expedida pela 5ª CREDE – Tianguá;
- IV- Comprovante de experiência;
- V- Diploma de Licenciatura em Pedagogia Regime Especial, expedida pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA;
- VI- Ato de Nomeação - Portaria Nº 99/2013.

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Acolha-se o requerimento da professora Izaura Maria Moita de Andrade, para exercer a função diretiva temporária da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Professora Alaíde Barroso Nunes, no município de Milagres, até 31.12.2015.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0130/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de Fevereiro de 2014.


ANA MARIA NOGUEIRA MOREIRA
Relatora


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE